



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4464/2018

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4.343/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acresce ao Art. 1º da Lei Municipal nº 4.343/2017, as seguintes alterações:

Art. 1º.

ÓRGÃOS ACADÊMICOS

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

Órgão/Administrativo (Direção Geral Acadêmica)	Cargo Comissionado	Símbolo	Qtde	Vencimentos (R\$)
Unidades de ensino	Coordenador de Avaliação Institucional	CCAA1	02	140 h/a
Unidades de ensino	Coordenador de Avaliação Institucional	CCAA1	01	140 h/a
Unidades de ensino	Coordenador Adjunto de Cursos	CCAA2	03	100 h/a
Unidades de ensino	Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas	CCAA4	01	1.600,00
Unidades de ensino	Assessor de Coordenação Pedagógica	CCAA 5	01	1.300,00
Legenda: Cargos Comissionados Acadêmicos Autárquicos (CCAA)				

③



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Órgão/Administrativo (Direção Geral Acadêmica)	Cargo Comissionado	Símbolo	Qtde	Vencimentos (R\$)
Coordenação Administrativa da Biblioteca	Coordenador de Biblioteca	CCAA3	01	2.200,00
Coordenação Administrativa da Biblioteca	Assessor de Biblioteca	CCAA 4	01	1.600,00
Legenda: Cargos Comissionados Acadêmicos Autárquicos (CCAA)				

Art. 2º Acresce ao anexo I da Lei Municipal nº 4.343/2017, as seguintes alterações:

ANEXO I DESCRIÇÃO DOS CARGOS PRESENTES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA AESGA. CARGOS COMISSIONADOS			
SÍMBOLO	CARGO	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIAS ADMISSIONAIS
CCAA 3	Coordenador de Biblioteca	Coordenar, gerenciar e planejar e organização do acervo da Biblioteca; preservar a memória e o acervo bibliográfico da Instituição; elaborar procedimentos para atendimento ao usuário da biblioteca; cadastrar, organizar e controlar as coleções; tratar tecnicamente e desenvolver informações científicas e literárias ao ensino e pesquisa, realizar outras atividades afins.	Possuir formação (graduação) em Biblioteconomia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 3º As despesas resultantes desta serão suportadas por dotação orçamentária constante em orçamento.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de maio de 2018.


Izaias Régis Neto
Prefeito

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:438A05F9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 049/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49. Valor Global R\$: 25.001,70 (vinte e cinco mil, um real e setenta centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 02 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EIF36905

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 008/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. 1º
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.210/0001-90. PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 2018, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:53538B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 041/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.
1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº
077/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 20.916.073/0001-35 PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 2018, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:1968EACB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4464/2018

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4.343/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acresce ao Art. 1º da Lei Municipal nº 4.343/2017, as seguintes alterações:

Art. 1º

ÓRGÃOS ACADÊMICOS

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

Órgão/Administrativo (Direção Geral Acadêmica)	Cargo Comissionado	Símbolo	Qtde	Vencimentos (R\$)
Unidades de ensino	Coordenador de Avaliação Institucional	CCCAA1	002	140 h/a
Unidades de ensino	Coordenador de Avaliação Institucional	CCCAA1	001	140 h/a
Unidades de ensino	Coordenador Adjunto de Cursos	CCCAA2	003	100 h/a
Unidades de ensino	Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas	CCCAA4	001	1.600,00
Unidades de ensino	Assessor de Coordenação Pedagógica	CCCAA 5	001	1.300,00

Legenda: Cargos Comissionados Acadêmicos Autárquicos (CCAA)

Órgão/Administrativo (Direção Geral Acadêmica)	Cargo Comissionado	Símbolo	Qtde	Vencimentos (R\$)
Coordenação Administrativa da Biblioteca	Coordenador de Biblioteca	CCCAA3	001	2.200,00
Coordenação Administrativa da Biblioteca	Assessor de Biblioteca	CCCAA 4	001	1.600,00

Legenda: Cargos Comissionados Acadêmicos Autárquicos (CCAA)

Art. 2º Acresce ao anexo I da Lei Municipal nº 4.343/2017, as seguintes alterações:

ANEXO I DESCRIÇÃO DOS CARGOS PRESENTES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA AESGA.			
CARGOS COMISSIONADOS			
SÍMBOLO	CARGO	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIAS ADICIONAIS
CCAA 3	Coordenador de Biblioteca	Coordenar, gerenciar e planejar a organização do acervo da Biblioteca; preservar a memória e o acervo bibliográfico da Instituição; elaborar procedimentos para atendimento ao usuário da biblioteca; cadastrar, organizar e controlar as coleções; tratar tecnicamente e desenvolver informações científicas e literárias ao ensino e pesquisa, realizar outras atividades afins.	Possuir formação (graduação) em Biblioteconomia.

Art. 3º As despesas resultantes desta serão suportadas por dotação orçamentária constante em orçamento.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de maio de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:77A6D5B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4465/201